

## Projeto de Lei nº 2339, de 2021

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

## Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 (Lei da Desburocratização), a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei Geral das Agências Reguladoras Federais), a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica) e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), para modernizar a relação entre sociedade e Estado, instituir regras e instrumentos que assegurem a qualidade, a transparência e a consistência do processo decisório dos agentes públicos e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece parâmetros para o exercício do poder decisório pelos agentes públicos, instituindo regras e instrumentos que assegurem a qualidade, a transparência e a consistência do processo decisório dos atos discricionários.*

**Assunto:** Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** 25/06/2021**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Destino:** -**Último estado:** 16/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****08/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO****16/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de relatoria.**09/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.  
Aguardando a apresentação de emendas ao Projeto.  
Primeiro dia: 10.05.2023

## Projeto de Lei nº 2339, de 2021

## TRAMITAÇÃO

Último dia: 16.05.2023

**09/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CTFC.**08/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CTFC e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**25/06/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 25/06/2021.*Publicado no DSF Páginas 77-97 - DSF nº 101*

## DOCUMENTOS

## PL 2339/2021

**Data:** 25/06/2021**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 (Lei da Desburocratização), a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei Geral das Agências Reguladoras Federais), a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica) e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), para modernizar a relação entre sociedade e Estado, instituir regras e instrumentos que assegurem a qualidade, a transparência e a consistência do processo decisório dos agentes públicos e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/06/2021**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 25/06/2021.**Descrição/Ementa:** -